LEI 780/2001
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro da Vargem Comprida, conforme convênio n.º 11482012/2000, firmado com o Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto (INDESP).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 17 de Janeiro de 2.001.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL